



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

**LEI Nº. 05/2022**

*Altera nomenclatura do cargo de Auxiliar de Enfermagem para Técnico em Enfermagem constante na Lei Municipal nº 10/2016 - Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Lupionópolis, Estado do Paraná e da Lei Municipal nº 04/2006 - Cria Quadro de Empregos Públicos do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 04/2006.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Fica alterado o anexo I, II e IV da Lei nº 06/2016, mudando a nomenclatura de AUXILIAR DE ENFERMAGEM para TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

**Art. 2º** Os ocupantes em exercício do cargo de Provimento Efetivo AUXILIAR DE ENFERMAGEM (Lei 04/2016) e PSF Emprego Público (Lei 10/2006) ficam automaticamente enquadrados na nova nomenclatura.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 20 de abril de 2022.

**ANTONIO PELOSO FILHO**  
*Prefeito Municipal*